



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera composição da Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato PR/RO nº 09/2019, constituída por meio da [Portaria Conjunta nº 157, de 11 de Setembro de 2019](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA e A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) e pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1.314/2017,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 1/2018 – MPT/RO-MPF/RO, bem como a formalização do Contrato PR/RO nº 09/2019,

CONSIDERANDO os termos do PGEA 1.31.000.001236/2019-50,

CONSIDERANDO as tratativas engendradas em reunião realizada no ultimo dia 07/11, na sede desta PR/RO, entre a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e este subscritor, para discutir assuntos afetos ao compartilhamento das unidades da PRM e PTM de Ji-Paraná,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN, matrícula nº 6008586-x, Engenheiro Civil, Assessor Técnico da Diretoria Regional da PRT 14ª Região, do encargo de Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato PR/RO nº 09/2019, constituída por meio da [Portaria Conjunta nº 157, de 11 de Setembro de 2019](#).

Art. 2º Designar o servidor ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 23007, Técnico de Segurança e Transporte Institucional, lotado na PR/RO, para compor a Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato PR/RO nº 09/2019, constituída por meio da [Portaria Conjunta nº 157, de 11 de Setembro de 2019](#), na condição de Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação até a conclusão do

Contrato PR/RO nº 09/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Dê-se ciência.

DANIEL AZEVEDO LÔBO	CAMILLA HOLANDA MENDES DA ROCHA
---------------------	---------------------------------

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

MPF
Ministério Público Federal